



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

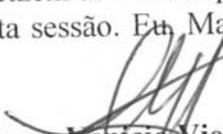


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 019/2020 - CPL

**OBJETO:** Locação de equipamentos e máquinas pesadas com operador.

Aos vinte dias do mês de Abril de 2020 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Marcos Venicio Vieira Lima e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **M P EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, representada pelo Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira, portador da cédula de identidade de nº 95886098-0 SSP-MA e **BRAZ - LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI**, representada pelo Sr. Edson Teixeira de Sousa, portador da cédula de identidade de nº 042655672011-10445356020123 SSP-MA. Registre-se que tanto os participantes quanto o pregoeiro e equipe de apoio encontram-se devidamente equipados com os EPI's necessários a proteção contra a COVID-19 (coronavírus), transcorrendo a sessão normalmente, observando as regras estabelecidas pela OMS e demais autoridades responsáveis pela saúde pública. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Encerrada a fase de lances verbais simultaneamente entre as cotas exclusivas e de ampla concorrência, no tocante ao item nº 01 fora declarada vencedora a empresa **BRAZ - LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI**. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **BRAZ - LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI** e uma vez analisados, a mesma é declarada inabilitada, por descumprir o disposto no item nº 10.2, "e" do instrumento convocatório (não apresentação de prova de regularidade junto a Fazenda Estadual). Convocada a licitante **M P EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, remanescente na ordem de classificação, em sede de negociação direta a mesma aceitou reduzir o preço inicial proposto para o fim de igualar o valor ao lance apresentado pela licitante **BRAZ - LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI**, razão porque fora declarada vencedora do item nº 01. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **M P EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI** e uma vez analisados, a mesma é declarada inabilitada, por descumprir o disposto no item nº 10.2, "h" do instrumento convocatório (não apresentação de certidão negativa de falência/recuperação judicial). Destarte, por aplicação subsidiária do disposto no art. 48 § 3º, da Lei nº 8.666/93, defiro o prazo de oito dias úteis para que as licitantes, querendo, regularizem as falhas apontadas. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Marcos Venicio Vieira Lima, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.

  
Marcos Venicio Vieira Lima  
Pregoeiro

  
M P EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

  
BRAZ - LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI

  
1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 004563/20

**Data da**

16/01/2020 14:55:20

**Inscrição Estadual:** 124372805

**CPF/CNPJ:** 20246995000182

**Razão Social:** BRAZ LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI

**Endereço:** AVE DAVI ALVES SILVA, 1 QUADRA09

LOTE 013 CEP: 65927000

**Telefone:** (91)80970008

**Município:** DAVINOPOLIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/05/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 13/02/2020 10:41:21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 002959/20

**Data da** 16/01/2020 14:55:54

**Inscrição Estadual:** 124372805

**CPF/CNPJ:** 20246995000182

**Razão Social:** BRAZ LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI

**Endereço:** AVE DAVI ALVES SILVA, 1 QUADRA09 LOTE 013 CEP: 65927000

**Telefone:** (91)80970008

**Município:** DAVINOPOLIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/05/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 13/02/2020 10:43:36



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JOÃO LISBOA  
FÓRUM DES. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA



**SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

C E R T I D ã O

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que revendo nesta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, arquivos, do mês de agosto de 1991 até a presente data, 21/04/2020 às 10h25min, neles constatei **A INEXISTÊNCIA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA (Recuperação Judicial)**, em face de **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob, número 04.022.585/0001-00, com sede localizada na Avenida Industrial, nº. 83, letra C, Parque da Lagoa, João Lisboa/Ma.

**CERTIFICO** finalmente, que a **Secretaria Judicial de Distribuição** a meu cargo é a única existente nesta cidade e comarca de João Lisboa - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Abril (04) do ano de 2020 (dois mil e vinte). Eu, Márcia Silva Santos, Auxiliar Judiciária, digitei.

João Lisboa/MA, 21 de Abril de 2020.

  
**Márcia Silva Santos**  
Auxiliar Judiciária da 1ª Vara  
Matrícula 1503481

